



RETIFICANDO O EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONVÊNIO 003/2015, PUBLICADO NO DHOJE, NA DATA DE 31/12/2015, E NO DOSP, CADERNO EXECUTIVO I, DA MESMA DATA, PARA CONSTAR O VALOR DO AJUSTE.

**EXTRATO:** CONVÊNIO 003/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO ANJO DA GUARDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DESTES CONVÊNIO ATÉ 30/06/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O VALOR GLOBAL DO PRESENTE AJUSTE, PELO PERÍODO DA PRORROGAÇÃO, SERÁ DE ATÉ R\$ 131.460,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS SESSENTA REAIS).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO EM VIGOR.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2015

ASSINA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PROFª Drª TELMA ANTONIA MARQUES VIEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; ASSINA PELA ENTIDADE SR JOSÉ BOFF, PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO ANJO DA GUARDA.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº8.666/93